



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.478/2016

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, incisos I e II e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.055/2015 em seu artigo 36º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075.2.024 Programa Piso de Atenção Básica**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(172) 3.3.90.30.00.00.00	1495	Material de consumo	R\$ 56.000,00
(175) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Serviços de terceiros – PJ	R\$ 34.000,00

**05 Departamento de Obras**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0007.2.114 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(102) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 300.000,00
(107) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Serviços de terceiros – PJ	R\$ 100.000,00

**08 Departamento de Agricultura**

**08.01 Divisão de Fomento Agropecuário**

**20.608.0014.2.047 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(339) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 100.000,00

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075.2.022 Manutenção da Divisão de Saúde**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(196) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 45.000,00
(200) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Serviços de terceiros – PF	R\$ 5.000,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Serviços de terceiros – PJ	R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 1000 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e por anulação parcial de dotação na fonte 1495 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme a seguir:

## Anulação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075.1.329 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(169) 4.4.90.52.00.00.00	1495	Equipamentos e material permanente	R\$ 90.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 26 de Dezembro de 2016.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**